

LEI N° 1.772 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor
JOSÉ EDUARDO DE MOURA LEITE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24
de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **JOSÉ EDUARDO DE**
MOURA LEITE, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio
ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 14 de dezembro de 2009, 121º da república, 107º do
Tratado de Petrópolis, 48º do Estado do Acre e 126º do Município de Rio Branco.


Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco